



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Naci*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1578/2019  
Data: 09/04/2019 Horário: 09:22  
Legislativo - MOC 235/2019

### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento de Reginaldo Longo, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família Longo

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com enorme pesar que recebi a notícia do falecimento de REGINALDO LONGO, ocorrido no último dia 07 de abril do corrente ano. Contava o querido Reginaldo com 46 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Um homem inteligente, alegre e muito respeitado em seu círculo de amigos, deixa viúva a Senhora Tereza Aparecida Oliveira Barbosa e muitas saudades aos filhos Jéssica, Camila e Aline, demais parentes e amigos.

Com a certeza da vida eterna, rogo a Deus, que conceda o descanso merecido a Reginaldo, e nesse momento doloroso, somente a força de Deus para preencher o imenso vazio deixado por este jovem que ficará na memória e no coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minha profunda condolência pelo passamento desse homem, solidarizando com sua esposa, filhos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste homem tão querido.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a REGINALDO LONGO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a família, expressando todos os pesares desta Casa Legislativa para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 09 de abril de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

